



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.

Inexigibilidade nº 01032017/0001

Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA.

Interessado Prefeitura Municipal de Itaituba.

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual – Quarto Termo aditivo de prazo ao contrato nº 0145/ 017.

Objeto contratação de licença de uso sistema software integrado de gestão Pública geração do E-contas TCM/PA, Licitações, Almoxarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 e Sic Ouvidoria, para atender a demanda do Município de Itaituba.

Constam no processo:

Memoando nº 676 da Secretaria Municipal de Administração;

Justificativa da Administração;

Ofício da Secretaria solicitando da empresa manifestação sobre o aditamento;

Ofício da empresa com expresse interesse em prorrogar a vigência contratual;

Parecer jurídico.

Dos atos:

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O parecer Jurídico expressa opinião favorável;

O prazo de vigência contratual foi prorrogado até 31 de outubro de 2021.

Conclusão:

Assim, diante da justificativa apresentada e o interesse da empresa contratada em prorrogar o prazo e manter os valores iniciais, nos manifestamos de forma favorável ao aditamento.

Itaituba, 31 de dezembro de 2020.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador Municipal  
Decreto Municipal 0060/2017